

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 25

INF. DDRAD Nº 471/2012

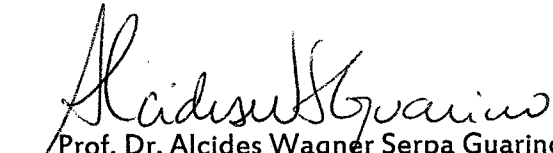
REF.: Proc. nº 600.252/2009-37

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Assistente – 20h
Área de Conhecimento/Disciplina **Administração/Gestão Estratégica**

PEP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Administração/Gestão Estratégica**, do Departamento de Gestão Estratégica, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, por mais doze meses, a partir de 04 de maio de 2012.

DDRAD, em 18 de abril de 2012.

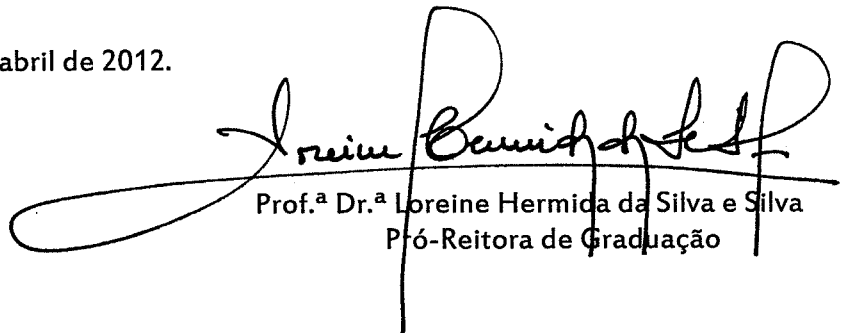


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 18 de abril de 2012.

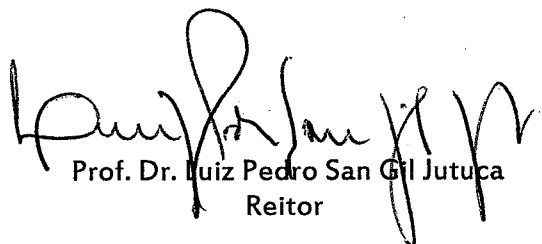


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 18 de abril de 2012.



Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

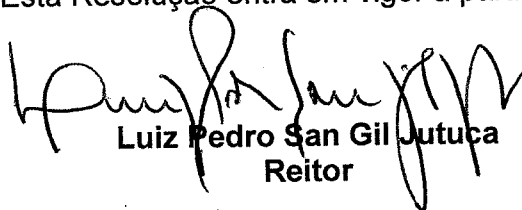
RESOLUÇÃO Nº 3.902, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Administração/Gestão Estratégica, do Departamento de Gestão Estratégica, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.600.252/2009-37 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Administração/Gestão Estratégica**, do Departamento de Gestão Estratégica, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



INF. DDRAD Nº 327/2012

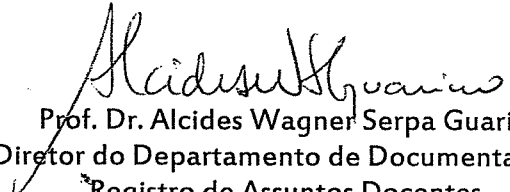
REF.: Proc. nº 101.935/2009-06

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Gestão Educacional**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Gestão Educacional**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 24 de maio de 2012.

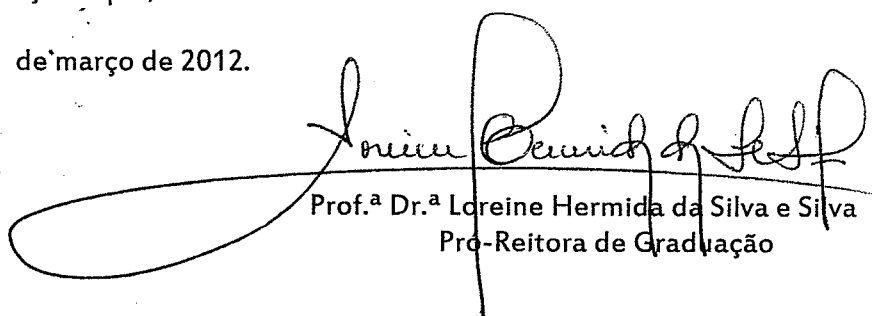
DDRAD, em 20 de março de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 20 de março de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 21 de março de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Tutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 69

INF. DDRAD Nº 276/2012

REF.: Proc. nº 100.964/2010-94

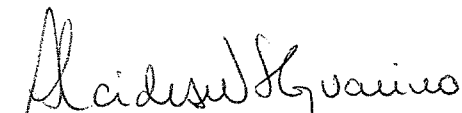
ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE

Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Sociais Aplicadas/Organização de Conceitos em
Linguagens Documentárias**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Sociais Aplicadas/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias**, do Departamento de Estudos e Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 24 de maio de 2012.

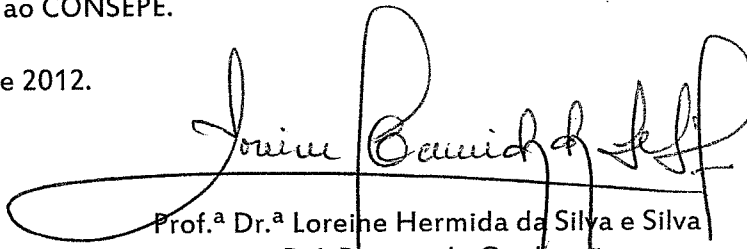
DDRAD, em 06 de março de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

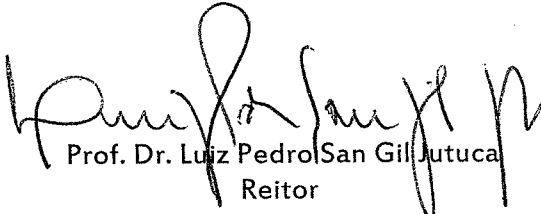
PROGRAD, em 06 de março de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 07 de março de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Dutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

INF. DDRAD Nº 325/2012

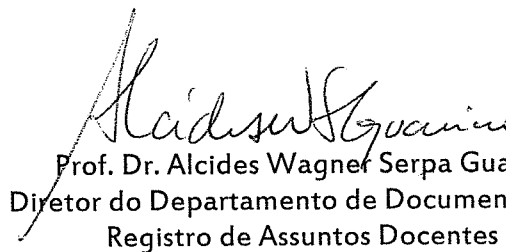
REF.: Proc. nº 101.936/2009-50

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Dinâmica e Organização Escolar**

PPF

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Dinâmica e Organização Escolar**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 24 de maio de 2012.

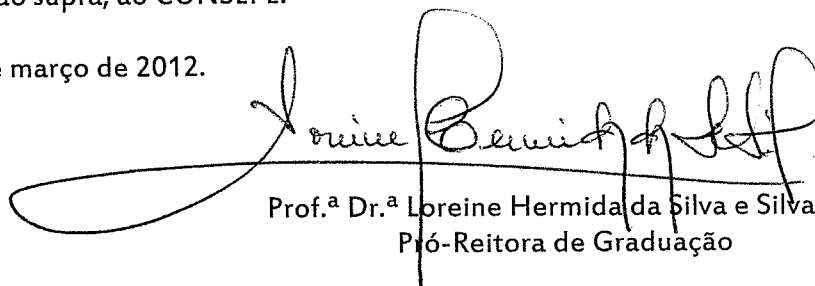
DDRAD, em 20 de março de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

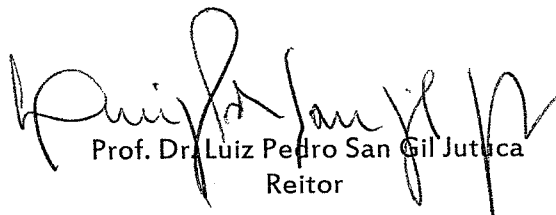
PROGRAD, em 20 de março de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 21 de março de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



INF. DDRAD Nº 326/2012

REF.: Proc. nº 100.263/2010-55

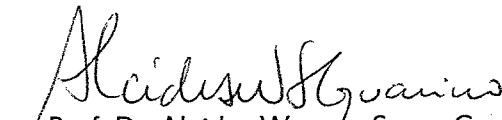
ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE

Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Educação de Pessoas Jovens e Adultas**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Educação de Pessoas Jovens e Adultas**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 24 de maio de 2012.

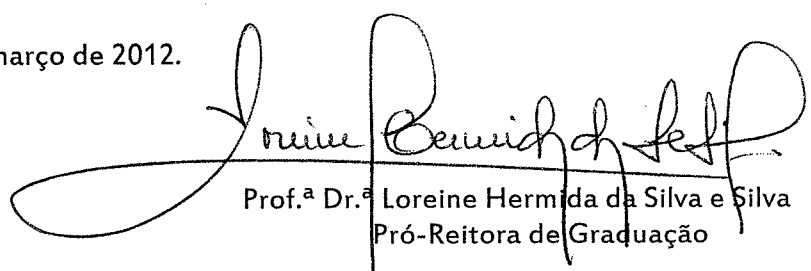
DDRAD, em 20 de março de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 20 de março de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 21 de março de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Dutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

INF. DDRAD Nº 182/2012

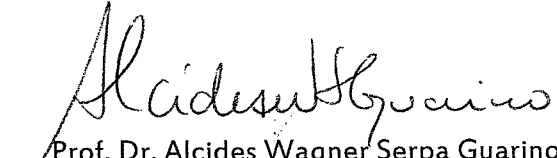
REF.: Proc. nº 100.915/2010-51

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE

Área de Conhecimento/Disciplina **Serviço Social/Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira**

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Serviço Social/Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira**, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 24 de maio de 2012.

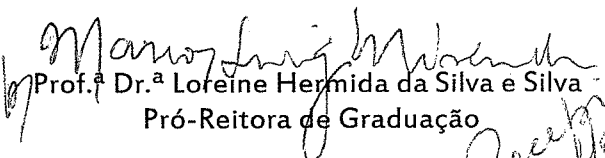
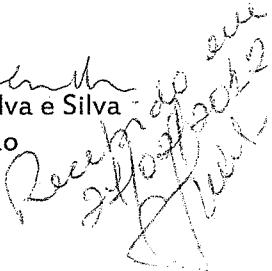
DDRAD, em 23 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

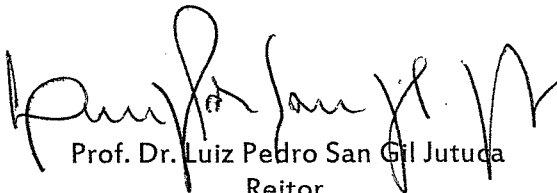
PROGRAD, em 23 de fevereiro de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação


DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 28 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 27

INF. DDRAD Nº 517/2012

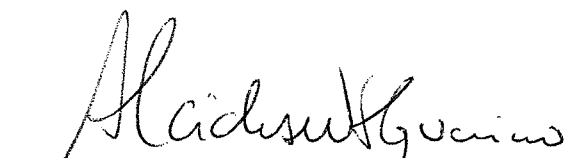
REF.: Proc. nº 002.477/2010-67

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências da Saúde/Nutrição/Metodologia da
Pesquisa/Metodologia da Pesquisa em Saúde/Análise Epidemiológica Problemas
Nutricionais**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências da Saúde/Nutrição/Metodologia da Pesquisa/Metodologia da Pesquisa em Saúde/Análise Epidemiológica Problemas Nutricionais**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

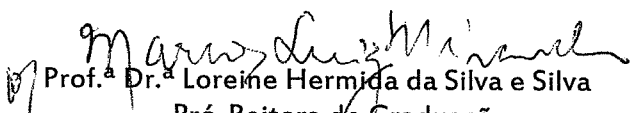
DDRAD, em 26 de abril de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 26 de abril de 2012.

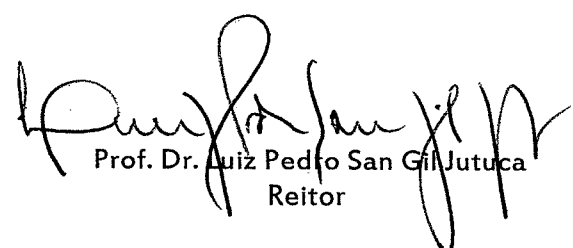

Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

recebido
em 26/04/12
Cátia

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 27 de abril de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 41

INF. DDRAD Nº 516/2012

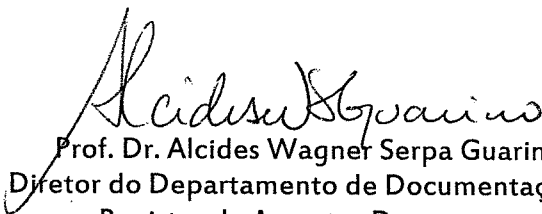
REF.: Proc. nº 002.478/2010-01

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Agrárias/Ciência dos Alimentos/Estudo
Experimental dos Alimentos/Merceologia**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Agrárias/Ciência dos Alimentos/Estudo Experimental dos Alimentos/Merceologia**, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

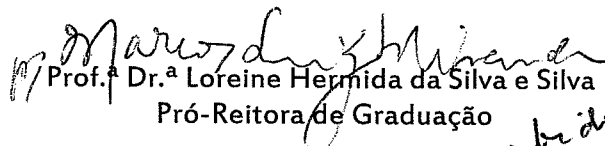
DDRAD, em 26 de abril de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

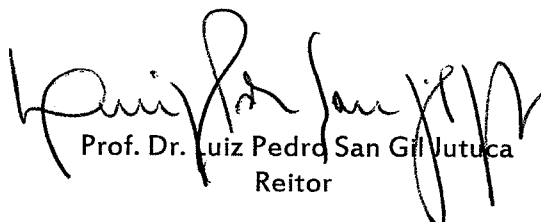
PROGRAD, em 26 de abril de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Herninda da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação
Recebido em 26/04/12
Látia

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 27 de abril de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 104

INF. DDRAD Nº 515/2012

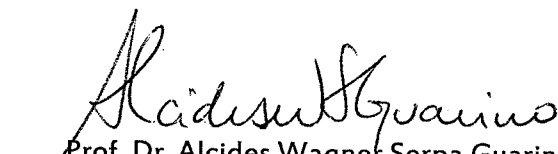
REF.: Proc. nº 100.522/2010-48

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Análise da Informação**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Análise da Informação**, do Departamento de Estudos e Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

DDRAD, em 26 de abril de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 26 de abril de 2012.

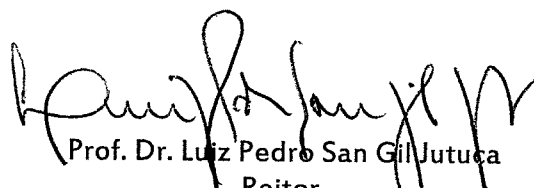

p/ Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

Recebido
em 26/04/12
Cópia

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 27 de abril de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Rio de Janeiro, 13 de março de 2012.

Inf. DDRA Nº 25 /2012

Ref. Processos nº. 23102.000.646/2012-96 e 23102.400.341/2009-85

Assunto: Solicitação de ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Magnífico Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, noturno.

Destacamos a **urgência da matéria**, considerando que tal ajuste se faz necessário para o atendimento do reconhecimento do referido curso em virtude das Diretrizes Curriculares Nacionais da Matemática, tendo em vista o parecer da Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), do Ministério da Educação (MEC) para o ato de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Nutrição, na minuta de diligência.

Informamos que o ajuste da carga horária das atividades complementares de 180 (cento e oitenta) para 200 (duzentas) horas foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática e *ad referendum* do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, devido à premência de tempo.

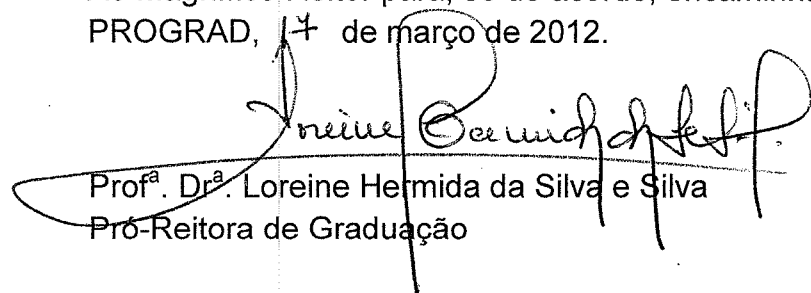
Esclarecemos que tal ajuste atenderá as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, no que concerne às atividades complementares. A duração do curso será mantida e a carga horária total de passará de 3.240 para 3.260 horas.

DDRA, 13 de março de 2012.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE
PROGRAD, 14 de março de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.889, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o ajuste curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor dos Processos nºs 23102.000.646/2012-96 e 23102.400.341/2009-85, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o ajuste da carga horária das atividades complementares do Curso de Licenciatura em Matemática, noturno, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, de 180 para 200 horas, conforme matriz curricular e fluxograma em anexo.

Art. 2º – Fica aprovado o aumento da carga horária total do curso de 3.240 para 3.260 horas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Licenciatura em Matemática

Componentes Curriculares

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2370
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	180
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	420
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
MONOGRAFIA	90
TOTAL	3260

Distribuição por Período

PRIMEIRO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0019	Matemática Básica	6	90 horas
TME0020	Geometria Analítica Plana	4	60 horas
TIN0072	Introdução à Ciência da Computação	2	45 horas
SBC0041	Biologia Geral	4	60 horas
HFC0065	Introdução à Filosofia	4	60 horas

SEGUNDO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0022	Lógica Matemática	4	60 horas
TME0023	Geometria Analítica Espacial	4	60 horas
TME0024	Geometria Euclidiana	5	75 horas
SCN0084	Química Geral	4	60 horas
HFE0053	Educação e Filosofia	4	60 horas

TERCEIRO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0004	Cálculo Diferencial e Integral I	6	90 horas

[Handwritten signature]

TME0064	Álgebra Linear I	4	60 horas
TME0026	Construções Geométricas	3	45 horas
TME0027	Informática no Ensino da Matemática	3	45 horas
HFE0002	Educação Ambiental e Cidadania	4	60 horas
HFE0003	Psicologia da Educação	4	60 horas
	Atividades Complementares I		50 horas

QUARTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0065	Cálculo Diferencial e Integral II	6	90 horas
TME0029	Álgebra Linear II	4	60 horas
TME0030	Teoria dos Números	4	60 horas
HDI0065	Didática	4	60 horas
HFE0045	Dinâmica e Organização Escolar	4	60 horas
	Atividades Complementares II		50 horas

QUINTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0031	Cálculo Diferencial e Integral III	6	90 horas
TME0032	Estruturas Algébricas I	4	60 horas
TME0033	Análise Combinatória	3	45 horas
TME0042	Física I	4	75 horas
TME0066	Didática da Matemática	4	60 horas
TME0119	Estágio Supervisionado I	7	210 horas
	Atividades Complementares III		50 horas

SEXTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0034	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	4	60 horas
TME0035	Física II	4	75 horas
TME0036	Estruturas Algébricas II	4	60 horas
TME0114	Probabilidade	4	60 horas
HTD0051	Expressão Oral e Escrita	4	60 horas
TME0120	Estágio Supervisionado II	7	210 horas
	Atividades Complementares IV		50 horas

SÉTIMO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0037	Introdução à Análise	6	90 horas
TME0038	Introdução às Variáveis Complexas	4	60 horas
	Optativa I	4	60 horas
TME0067	Estatística	3	45 horas
TME0121	Monografia I	3	45 horas
TME0068	Inglês Técnico	3	45 horas

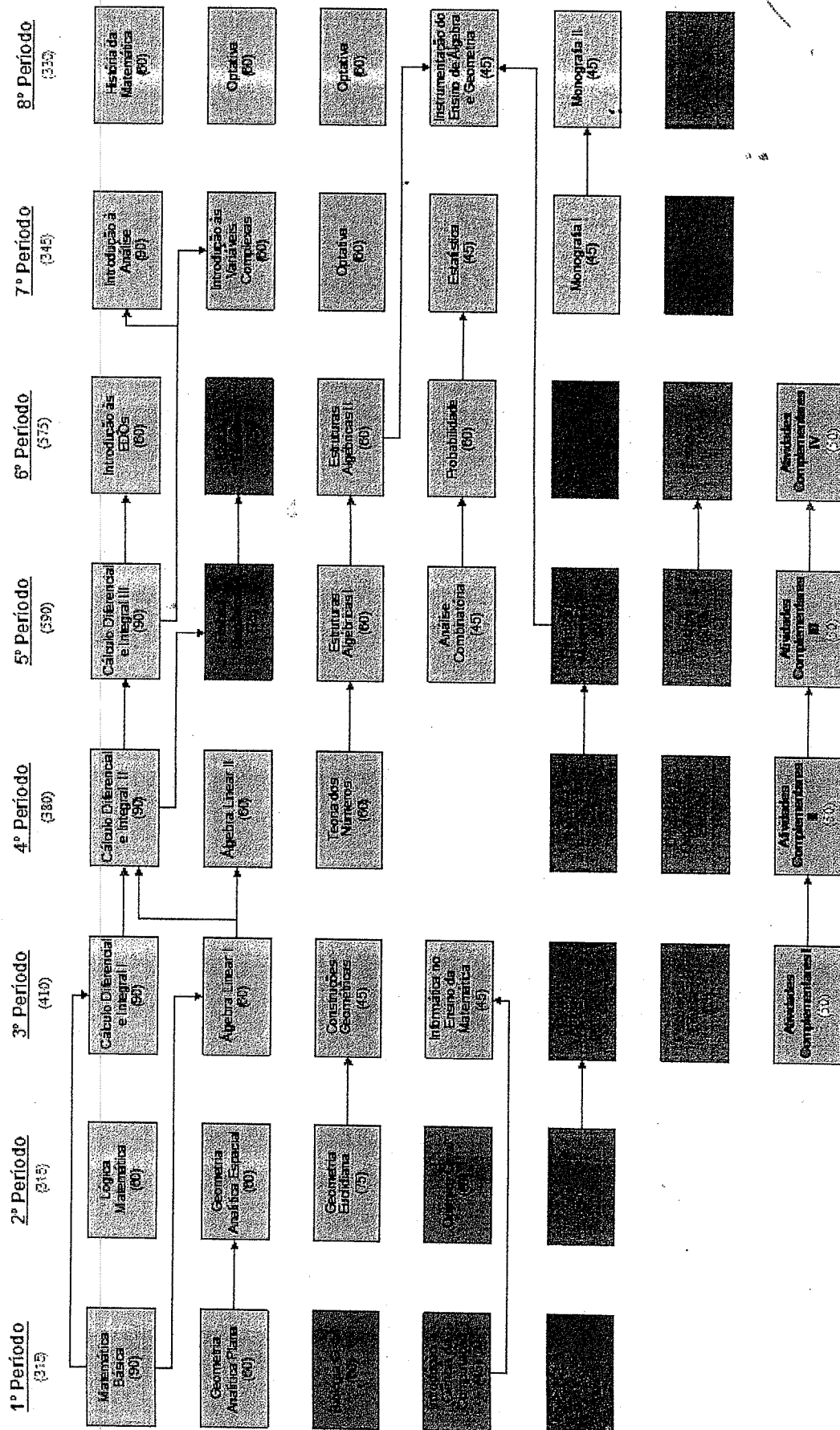
OITAVO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0040	História da Matemática	4	60 horas
	Optativa II	4	60 horas
	Optativa III	4	60 horas
TME0041	Instrumentação no Ensino da Álgebra e Geometria	3	45 horas
TME0122	Monografia II	3	45 horas
HDI0142	Libras	4	60 horas

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
TME0043	Cálculo Avançado	4	60 horas
TME0040	Análise Real	4	60 horas
TME0045	Geometria Diferencial	4	60 horas
TME0046	Introdução às Equações Diferenciais Parciais	4	60 horas
TME0047	Estruturas Algébricas III	4	60 horas
TME0048	Introdução à Criptografia	4	60 horas
TME0049	Introdução à Topologia Geral	4	60 horas
TME0051	Introdução à Análise Complexa	4	60 horas
TME0052	Introdução à Análise Funcional	4	60 horas
TME0053	Teoria dos Grafos	4	60 horas
TME0054	Tópicos Especiais de Matemática	4	60 horas
TME0055	Tópicos Especiais de Educação	4	60 horas
TME0056	Tópicos Especiais de Informática	4	60 horas

2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA Nº 43 /2012

Ref. Processo nº. 23102.300.008/2005-43

Assunto: Solicitação de ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado/CCBS.

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Magnífico Reitor, ~~ad referendum~~ do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação - Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto de Biociências - IBIO/CCBS.

Destacamos **a urgência da matéria**, considerando que tal ajuste se faz necessário para o atendimento do reconhecimento do referido curso (Processo MEC n. 201115440) em virtude das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, tendo em vista o parecer da Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), do Ministério da Educação (MEC) para o ato de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, na minuta de diligência, instaurada em 08.03.2012.

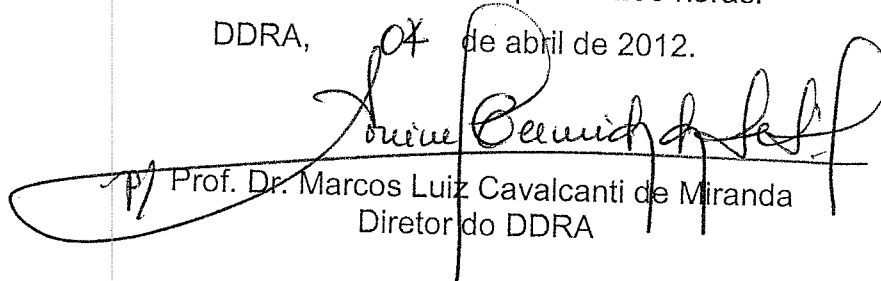
Informamos que os ajustes abaixo mencionados, foram aprovados em Reunião Extraordinária do Colegiado do Instituto de Biociências (Fls. 231 a 233) e *ad referendum* do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, devido à premência de tempo, conforme Memo. GAB/IBIO nº 046/2012, de 30/03/2012 (fls. 230):

- a) Inclusão da disciplina optativa Língua Brasileira de Sinais – 60 horas teóricas – 4 créditos teóricos;
- b) Descrição do Perfil do Egresso no Projeto Pedagógico;
- c) Descrição das formas e procedimentos para a avaliação do Projeto do Curso;
- d) Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- e) Regulamentação do Estágio Curricular Obrigatório.

Esclarecemos que tais ajustes atenderão às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso – Resolução CNE n. 7, de 11.03.2002, Resolução nº 02, de 18.06.2007, e a Resolução CNE nº 04, de 06.04.2009.

A duração do Curso será mantida em 4 (quatro) anos e a carga horária total do curso será reduzida de 3.480 horas para 3.200 horas.

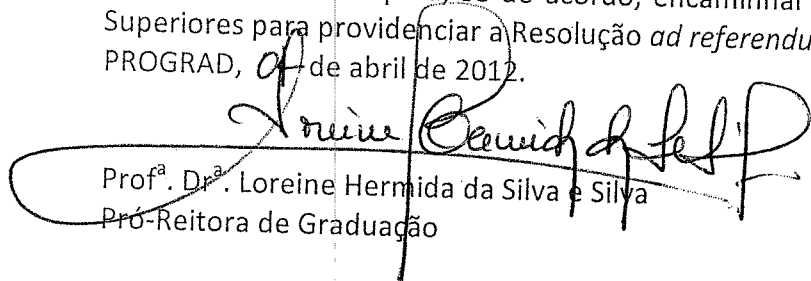
DDRA, 04 de abril de 2012.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar à Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para providenciar a Resolução *ad referendum* do CONSEPE.

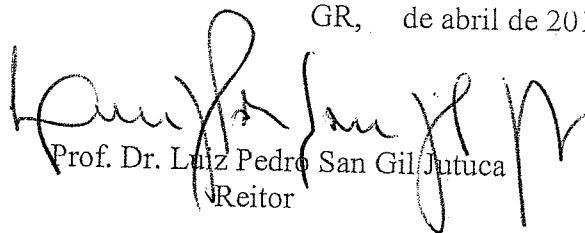
PROGRAD, 04 de abril de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.

GR, de abril de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N° 3.895, DE 05 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo n° 23102.300.008/2005-43, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Instituto Biociências – IBIO, conforme matriz curricular, em anexo.

Art. 2º – Fica aprovada a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com 60 horas/aula, 4 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito e com o caráter de optativa.

Art. 3º – Fica aprovada a diminuição da carga horária total do curso de 3.480 para 3.200 horas.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Anexo 1 –

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO PRO-POSTO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	Pré-Requisitos
SCM 0001	Citologia	1º	02T	-	02	30 horas	inexiste
SCM 0005	Embriologia	1º	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0015	Vegetais Criptogâmicos	1º	02T	02P	04	90 horas	inexiste
SZO 0007	Zoologia de Invertebrados I	1º	03T	01P	04	75 horas	inexiste
TME 0016	Complementos de Matemática I	1º	03T	01P	04	75 horas	inexiste
SCN 0003	Química Geral e Inorgânica	1º	03T	01P	04	75 horas	inexiste
SCN 0126	Geologia e Paleontologia I	1º	03T	01P	04	75 horas	inexiste
Carga Horária Total do 1º Período: 450 horas			Número Total de Créditos do 1º Período: 24 créditos				
SCM 0002	Histologia I	2º	02T	01P	03	60 horas	Citologia
SBC 0016	Vegetais Fanerogâmicos	2º	02T	02P	04	90 horas	Vegetais Criptogâmicos
SZO 0008	Zoologia de Invertebrados II	2º	03T	01P	04	75 horas	Zoologia de Invertebrados I

SER 0022	Introdução à Oceanografia	4º	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Artrópodos e Geologia e Paleontologia I
Carga Horária Total do 4º Período: 405 horas							Número Total de Créditos do 4º Período: 21 créditos
SCN 0057	Evolução	5º	04T	-	04	60 horas	Genética Geral
SCM 0029	Biologia Molecular I	5º	04T	01P	05	90 horas	Genética Geral e Bioquímica I
SCF 0002	Biofísica	5º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
SER 0012	Educação Ambiental	5º	01T	01P	02	45 horas	Ecologia Básica
SER 0023	Ecossistemas Marinhos	5º	02T	01P	03	60 horas	Introdução à Oceanografia
Carga Horária Total do 5º Período: 315 horas							Número Total de Créditos do 5º Período: 17 créditos
SCF 0003	Fisiologia I (Geral)	6º	02T	01P	03	60 horas	Biofísica e Bioquímica I
SZO 0014	Anatomia e Fisiologia Animal Comparadas	6º	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Cordados e Bioquímica I
SER 0017	Biogeografia	6º	02T	01P	03	60 horas	Evolução
SSC 0030	Metodologia da Pesquisa Científica	6º	03T	-	03	45 horas	inexiste

SER 0013	Elementos de Ecologia	2º	04T	-	04	60 horas	inexiste
TME 0017	Complementos de Matemática II	2º	03T	01P	04	75 horas	Complementos de Matemática I
SCN 0004	Química Orgânica	2º	03T	01P	04	75 horas	Química Geral e Inorgânica
SCN 0127	Geologia e Paleontologia II	2º	03T	01P	04	75 horas	Geologia e Paleontologia I
Carga Horária Total do 2º Período: 510 horas							Número Total de Créditos do 2º Período: 27 créditos
SCF 0001	Bioquímica I	3º	04T	01P	05	90 horas	inexiste
SBC 0002	Anatomia Vegetal	3º	03T	01P	04	75 horas	Vegetais Fanerogâmicos
SZO 0012	Zoologia de Artrópodos	3º	03T	01P	04	75 horas	Zoologia de Invertebrados II
SER 0006	Ecologia Básica	3º	04T	01P	05	90 horas	Elementos de Ecologia
TME 0006	Bioestatística	3º	04T	01P	05	90 horas	Complementos de Matemática I
SCN 0128	Física Geral	3º	04T	-	04	60 horas	Complementos de Matemática II
Carga Horária Total do 3º Período: 480 horas							Número Total de Créditos do 3º Período: 27 créditos
SCM 0006	Genética Geral	4º	04T	01P	05	90 horas	Bioestatística e Bioquímica I
SBC 0017	Fisiologia Vegetal	4º	03T	01P	04	75 horas	Anatomia Vegetal
SZO 0010	Zoologia de Cordados	4º	3T	01P	04	90 Horas	Zoologia de Artrópodos
SCN 0129	Física Aplicada	4º	04T	01P	05	90 horas	Física Geral

298

Carga Horária Total do 6º Período: 225 horas				Número Total de Créditos do 6º Período: 12 créditos			
SCF 0004	Fisiologia II (Humana)	7º	03T	-	03	45 horas	Fisiologia I (Geral)
ECB 0001	Estágio I	7º	-	05P	05	150 horas	Disciplina da Área de Monografia
ECB 0002	Monografia I	7º	-	02P	02	60 horas	Disciplina da Área de Monografia
Carga Horária Total do 7º Período: 255 horas				Número Total de Créditos do 7º Período: 10 créditos			
ECB 0003	Estágio II	8º	-	05P	05	150 horas	Estágio I
ECB 0004	Monografia II	8º	-	02P	02	60 horas	Monografia I
Carga Horária Total do 8º Período: 210 horas				Número Total de Créditos do 8º Período: 07 créditos			
CARGA HORÁRIA TOTAL EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2850 HORAS							
TOTAL DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 145							

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO PRO-POSTO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	Pré-Requisito
HTD 0051	Expressão Oral e Escrita	2º	02T	01P	03	60 horas	inexiste

SBC 0020	Biologia da Reprodução Vegetal	3°	01 T	01P	02	45 horas	Vegetais Fanerogâmicos
CMH 0033	Histologia II (Anatomia Microscópica)	3°	02T	01P	03	60 horas	Histologia I
SCN 0076	Técnicas Redacionais de Trabalhos Científicos	3°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0021	Técnicas de Campo em Estudos Ecológicos Terrestres	4°	01T	01P	02	45 horas	Ecologia Básica
SCM 0004	Anatomia Humana	4°	02T	02P	04	90 horas	inexiste
SSC 0058	Antropologia da Saúde	4°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0022	Anatomia de Eixo Reprodutivo das Espermatófitas	4°	02T	01P	03	60 horas	Anatomia Vegetal
SER 0008	Ecologia de Macroalgas Marinhas	4°	02T	01P	03	60 horas	Vegetais Criptogâmicos e Ecologia Básica
SER 0007	Ecologia de Águas Continentais	4°	02T	01P	03	60 horas	Ecologia Básica
SBC 0032	Biologia da Conservação	4°	01T	01P	02	45 horas	Ecologia Básica
SCN 0092	Introdução à Cosmologia	4°	04T	-	04	60 horas	Física Geral
SCN 0036	Astrobiologia	4°	04T	-	04	60 horas	Física Geral
SBC 0054	Ficologia Marinha	4°	02T	01P	03	60 horas	Vegetais Criptogâmicos

22

SBC 0010	Palinologia	5°	02T	01P	03	60 horas	Vegetais Fanerogâmicos
SBC 0011	Princípios e Métodos da Taxonomia Vegetal	5°	01T	01P	02	45 horas	Vegetais Fanerogâmicos
SBC 0023	Evolução das Angiospermas	5°	02T	-	02	30 horas	Vegetais Fanerogâmicos
SBC 0024	Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal	5°	03T	-	03	45 horas	Fisiologia Vegetal
SBC 0062	Biotechnologia Vegetal Básica	5°	01T	01P	02	45 horas	Fisiologia Vegetal
SBC 0056	Introdução à Filogenia Molecular	5°	01T	01P	02	45 horas	inexiste
SCN 0007	Química Analítica	5°	02T	02P	04	90 horas	Química Geral e Inorgânica
SCN 0024	Química Aplicada	5°	-	02P	02	60 horas	Química Orgânica e Bioquímica I
SCN 0121	Geoprocessamen-to na Pesquisa Ambiental	5°	02T	02P	04	90 horas	inexiste
SCN 0131	Introdução à Astronomia	5°	04T	-	04	60 horas	inexiste
SZO 0019	História Evolutiva dos Vertebrados	5°	04T	-	04	60 horas	Zoologia de Cordados
SZO 0026	Epistemologia e História da Ciência	5°	04T	-	04	60 horas	inexiste
JDP 0041	Direito Ambiental	5°	04T	-	04	60 horas	inexiste
SBC 0025	Temas Clássicos em Biologia	6°	02T	-	02	30 horas	Ecologia Básica e Evolução
SCM 0009	Genética Humana	6°	02T	01P	03	60 horas	Genética Geral
SCM 0031	Bioinformática	6°	01T	01P	02	45 horas	Biologia Molecular I

SCM 0030	Biologia Molecular II	6°	02T	01P	03	60 horas	Biologia Molecular I
SMP 0022	Imunologia	6°	01T	01P	02	45 horas	Bioquímica I
SMP 0021	Parasitologia	6°	02T	01P	03	60 horas	Histologia I
SCN 0130	Paleontologia e Evolução de Invertebrados	6°	02T	01P	03	60 horas	Geologia e Paleontologia II e Zoologia de Artrópodos
SCN 0039	Manejo de Resíduos Sólidos	6°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SZO 0015	Mastozoologia	6°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Cordados
SER 0024	Fundamentos de Sistemática Filogenética	6°	03T	-	03	45 horas	inexiste
SZO 0003	Biossistemática de Insetos Aquáticos	6°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Artrópodos
SBC 0026	Microtécnica Vegetal	6°	01T	01P	02	45 horas	inexiste
SBC 0060	Bioética, Biossegurança e Biorrisco	6°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0059	Biotechnologia: conceitos e aplicações	6°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SCN 0122	Micropaleonto-logia	6°	02T	01P	03	60 horas	inexiste
SER 0025	Aqüicultura	6°	02T	01P	03	60 horas	Introdução à Oceanografia
SER 0026	Biologia Pesqueira	6°	02T	01P	03	60 horas	Introdução à Oceanografia e Bioestatística
SBC 0027	Estruturas Secretoras Vegetais	6°	01T	02P	03	45 horas	Anatomia Vegetal

SBC 0028	Fisiologia de Plantas no Estresse	6°	01T	01	02	45 horas	Fisiologia Vegetal
SER 0027	Ecologia de Praias Arenosas	6°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Artrópodos
SER 0011	Ecologia de Sistemas Estuarinos	6°	02T	01P	03	60 horas	Ecossistemas Marinhos
SBC 0001	Anatomia Ecológica	6°	01T	01P	02	45 horas	Anatomia Vegetal
TME 0001	Biomatemática	6°	02T	01P	03	60 horas	Complementos de Matemática II
SSC 0046	Teoria do Conhecimento em Epidemiologia	6°	03T	-	03	45 horas	Imunologia
SMP 0026	Microbiologia	7°	04T	03P	07	150 horas	Imunologia
SMP 0001	Bacteriologia Geral	7°	02T	01P	03	60 horas	Bioquímica I
SZO 0016	Fisiologia de Invertebrados	7°	03T	01P	04	75 horas	Zoologia de Artrópodos
SER 0028	Ecologia de Peixes	7°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Cordados
SZO 0002	Biosistemática de Anfíbios	7°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Cordados
SBC 0019	Botânica Econômica	7°	02T	01P	03	60 horas	Anatomia Vegetal
SBC 0058	Bioprospecção e Patenteamento	7°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0057	Plantas medicinais, condimentares e aromáticas	7°	01T	01P	02	45 horas	inexiste
SBC 0061	Técnicas Moleculares Aplicadas à Biologia	7°	02T	01P	03	60 horas	inexiste

[Handwritten signature]

SBC 0055	Mecanismos Moleculares da Resposta de Plantas à Pragas e Patógenos	7º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
SZO 0017	Técnicas de Trabalho em Zoologia	7º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
SBC 0007	Fisiologia de Sementes	7º	01T	01P	02	45 horas	Fisiologia Vegetal
SBC 0029	Biologia Molecular Vegetal	7º	02T	-	02	30 horas	Fisiologia Vegetal e Genética Geral
HDI 0142	Língua Brasileira de Sinais	7º	04T	-	04	60 horas	inexiste
SZO 0004	Ecologia Animal	7º	03T	01P	04	75 horas	Ecologia Básica
SBC 0005	Ecologia Vegetal	7º	03T	01P	04	75 horas	Ecologia Básica
SCM 0021	Bioinformática Avançada	7º	03T	-	03	45 horas	Bioinformática
TME 0011	Análise Estatística	7º	02T	01P	03	60 horas	Bioestatística
SCF 0006	Radiobiologia	7º	02T	01P	03	60 horas	Biofísica e Biologia Molecular I
TOTAL DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA DO EIXO: 180 HORAS							

22/5

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO PRO- POSTO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	Pré- Requisito
SCE 0018	Educação Física I	1º	-	01P	01	30 horas	inexiste
SCE 0019	Educação Física II	2º	-	01P	01	30 horas	Educação Física I
TIN 0001	Introdução à Ciência da Computação	6º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
TIN 0004	Banco de Dados	7º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
Carga Horária Total : 180 horas							Número Total de Créditos: 08 créditos

Handwritten signature

Anexo 2 –

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES
CENTRO ACADÊMICO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2430 HORAS
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	180 HORAS
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	300 HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	170 HORAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA E OUTROS TRABALHOS QUE O CURSO AVALIAR)	120 HORAS
TOTAL	3200 HORAS

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO – DDRA

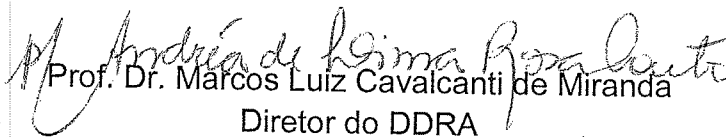
Inf. DDRA Nº 22 /2012

Ref. Processo nº. 23102.000691/2012-41

Assunto: Matrícula cortesia – MARINA LAÍS DÁVALOS CAÑETE.

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, que trata da concessão de matrícula de cortesia à Marina Laís Dávalos Cañete, no Curso de Bacharelado em Medicina da UNIRIO, conforme minuta de Resolução a ser apreciada pelo Magnífico Reitor.

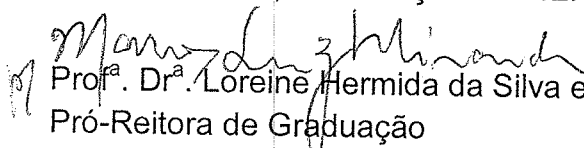
DDRA, 9 de março de 2012.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

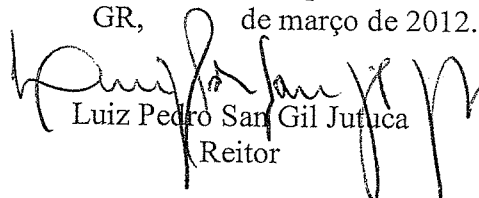
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, apreciar a Minuta de Resolução, *ad referendum* do CONSEPE.

PROGRAD, 09 de março de 2012.


Prof. Dr. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.
GR, de março de 2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.885, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de vaga por cortesia à ingressante Marina Laís Dávalos Cañete, no Curso de Bacharelado em Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da UNIRIO.

O Magnífico Reitor em exercício da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000691/2012-41, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a concessão de matrícula por cortesia, à **Marina Laís Dávalos Cañete**, aluna ingressante no curso de Bacharelado em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º – A matrícula foi concedida independente da existência de vaga e é isenta do processo seletivo de acordo com o disposto no Inciso I, do Artigo 6º, da Resolução nº 3.117, de 10 de junho de 2009, em atendimento ao Decreto 89.758, de 06.06.1984, Art. 81, item III, da Constituição, que dispõe sobre matrícula por cortesia, em cursos de graduação, em Instituições de Ensino Superior, de funcionários estrangeiros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de Carreira e Organismos Internacionais, e de seus dependentes legais.

Art. 3º – A ingressante é oriunda da República do Paraguai, tendo em vista ser dependente da Exmª Srª Ministra da Embaixada da República do Paraguai no Rio de Janeiro, país que possui regime de reciprocidade com o Brasil e ser portadora de visto diplomático.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Bicentenario de la Independencia Nacional

1811 - 2011



*Consulado General del Paraguay
Rio de Janeiro – República Federativa del Brasil*

COPIA 08

CGP/RJ/BR/3/No 4/2012

Rio de Janeiro, 5 de enero de 2012

Señor Encargado de Negocios a.i.:

Tengo el agrado de dirigirme a Vuestra Señoría, en ocasión de solicitar por donde corresponda, las gestiones pertinentes para la obtención de la Matrícula de Cortesía, para mi sobrina **Marina Lais Dávalos Cañete**, quien se encuentra bajo mi tutela, para el curso de Medicina en la Universidad UNIRIO – Universidad Federal do Estado do Rio de Janeiro, para el periodo lectivo del año 2012.

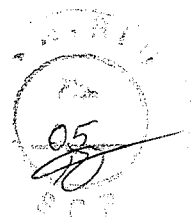
Para los efectos, adjunto fotocopia del Pasaporte Diplomático No D-10007, Cédula de Identidad del Cuerpo Consular Extranjero de Matricula 19526-00 y la copia de la Sentencia A.I No 466 que acredita que está bajo mi tutela.

Hago propicia la ocasión para reiterar a Vuestra Señoría, las seguridades de mi consideración mas distinguida.



Celia Esther Cañete Ledesma
Ministra
Cónsul General

A Su Señoría
Ministro **DIDIER OLMEDO**
Encargado de Negocios a.i.
Embajada de la República del Paraguay
Brasilia – D.F.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012.

INF. PROGRAD N. 32 /2012.

REF: Ofício nº. 26/2012-GAB/SESu/MEC

Assunto: Pedido de matrícula de cortesia - Marina Laís Dávalos Cañete.

Informamos a esta Chefia de Gabinete que a Resolução nº 3.117, de 10 de junho de 2009, que dispõe sobre a matrícula nos cursos de Graduação na UNIRIO, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade (CONSEPE) determina quanto à matrícula de cortesia:

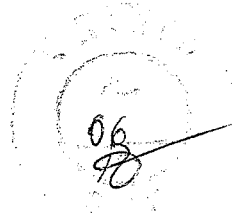
“Art. 6º - A matrícula de cortesia é a forma de ingresso do aluno oriundo de país que assegure regime de reciprocidade com o Brasil e portador de visto diplomático ou oficial, independente da existência de vaga, com isenção do processo seletivo, e que se inclua em um dos seguintes critérios:

I - funcionário estrangeiro de missão diplomática ou repartição consular de carreira no Brasil, extensivo a seus dependentes legais;

II - funcionário ou técnico estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios e imunidades em virtude de acordo entre Brasil e a sua organização, extensivo a seus dependentes legais;

III - técnico estrangeiro que preste serviço em território nacional, no âmbito de acordo de cooperação técnica ou cultural firmado entre o Brasil e seu país de origem, desde que em seu contrato esteja prevista a permanência mínima de um ano no Brasil, extensivo a seus dependentes legais;

IV - técnico estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégio e imunidades em virtude de acordo entre o Brasil e o referido organismo, desde que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

conste de seu contrato de permanência mínima de um ano em território nacional, extensivo a seus dependentes legais.

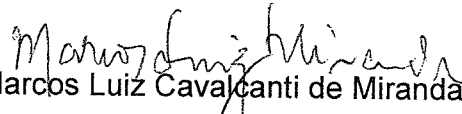
Lembramos ainda que, esta resolução entrou em vigor a partir da sua publicação e revogou todas as disposições em contrário e que só é permitida uma vaga cortesia por semestre.

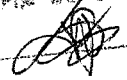
Assim sendo, após consulta ao Ministério da Educação, verificamos que a vaga pleiteada é para a Candidata Marina Laís Dávalos Cañete, sobrinha e não filha da Exm^a Sr^a Ministra da Embaixada da República do Paraguai no Rio de Janeiro, conforme documento em anexo, o que não representa grau de parentesco direto.

Contudo, de acordo com Informação CG no. 57/2012, que encaminhou para esta Pró-Reitoria a documentação comprovando que de acordo com o despacho exarado pela Justiça Paraguaia a referida Ministra é tutora da Candidata.

Portanto, tendo em vista que a solicitação não está amparada pela Resolução supra, mas que a Ministra tem a guarda da Candidata, sugerimos o deferimento do pleito.

Atenciosamente,


Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Pró-Reitor de Graduação em exercício

Recebido em 13/02/2012
às 11 h 50 min
CHIEFE DE GABINETE




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

INFORMAÇÃO PROGRAD Nº 035/2012

REF: Processo nº. 23102.000.691/2012-41

Assunto: Matrícula de cortesia - Marina Laís Dávalos Cañete.

Ao Magnífico Reitor, em atendimento à Informação GR nº. 034/2012, informando que a matrícula foi concedida independente da existência de vaga e é isenta do processo seletivo de acordo com o disposto no Inciso I, do Artigo 6º, da Resolução nº 3.117, de 10 de junho de 2009, em atendimento ao Decreto 89.758, de 06.06.1984, Art. 81, item III, da Constituição, que dispõe sobre matrícula por cortesia, em cursos de graduação, em Instituições de Ensino Superior, de funcionários estrangeiros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de Carreira e Organismos Internacionais, e de seus dependentes legais.

Segue em anexo a minuta de Resolução.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 9 de março de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

GR. Recebido em 09/03/12, às 15h30. Marcela

AVENIDA AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 22.290-240

TELEFAX: (0xx21) 2542-7836 TEL.: (0xx21) 2542-7814

E-MAIL: prograd@unirio.br



ITEM 24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Rio de Janeiro, 20 de março de 2012.

Info. DDRA Nº 033/2012

Ref. Processo nº. 23102.004.800/2011-18

Assunto: Solicitação de criação de BOLSAS ESTÁGIOS no Programa de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO.

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, aos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Universitário CONSUNI, o pedido de criação de BOLSAS ESTÁGIOS no Programa de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO, após parecer da Douta Procuradoria Federal conforme fls 8 e 9. Sugerimos copiar para os Srs Conselheiros as fls. 10 a 12.

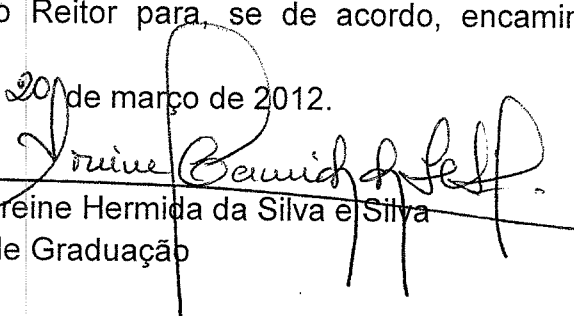
DDRA, 20 de março de 2012.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

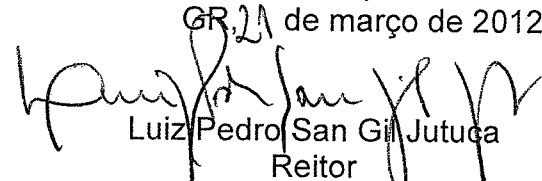
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE e ao CONSUNI.

PROGRAD, 20 de março de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.
GR. 21 de março de 2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº, de.....de 2012. (MINUTA)

Dispõe sobre a criação de Bolsas de Estágio no Programa de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO, conforme a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão realizada no dia mês..... de 2012 e no dia mês..... de 2012 respectivamente, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação da Bolsa de Estágio (Obrigatório e Não Obrigatório) no Programa de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantido pela UNIRIO.

Art. 2º – As Bolsas de Estágio (Obrigatório e Não Obrigatório) poderão ser concedidas aos alunos de graduação da UNIRIO e de Instituições de Ensino Médio, Profissional, de Jovens e Adultos e Superior Públicas e Privadas que mantenham convênio com a Universidade, desde que haja orçamento.

Art. 3º – A Bolsa de Estágio tem o objetivo de implementar estágios nos setores acadêmicos e administrativos da Universidade, tanto para alunos do ensino médio, quanto para alunos do ensino superior, favorecendo o exercício das atividades específicas de suas futuras profissões. Visa remunerar o aluno que se encontra desenvolvendo atividades de aprendizagem e participando do seu meio de conhecimento, realizadas em Universidades, em Organizações ou Empresas Públicas ou Privadas, Empresas Nacionais ou Multinacionais e em Instituições de Ensino, dentre outras.

§ Único – A concessão da Bolsa de Estágio e de outros benefícios ao aluno, não caracteriza vínculo empregatício deste com a Concedente.

Art. 4º – O gerenciamento da Bolsa de Estágio (Obrigatório e Não Obrigatório) será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 5º – A Direção da Escola/Faculdade/Instituto/Coordenação de Curso ou outro órgão da Universidade informará o quantitativo de vagas a serem ofertadas por meio de Edital Público elaborado pela PROGRAD, no qual serão divulgados os critérios para seleção dos candidatos.

Art. 6º – O número de Bolsas de Estágio destinado aos alunos das Instituições Públicas e Privadas conveniadas obedecerá à política de bolsas da UNIRIO.

Art. 7º – O valor da Bolsa de Estágio será fixado por ato da UNIRIO, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

§ 1º – Para estudantes de Ensino Superior a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias no máximo.

§ 2º – Para estudantes da Educação Profissional de Nível Médio e do Ensino Médio Regular a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias no máximo.

§ 3º – Para estudantes da Educação de Jovens e Adultos a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias no máximo.

Art. 8º – A Bolsa de Estágio será paga pela UNIRIO ao aluno durante o(s) período(s) letivo(s) para Estágios Obrigatórios e a qualquer período para Estágios não Obrigatórios, excetuando-se o primeiro período do curso.

Parágrafo Único – A duração da Bolsa de Estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiários com necessidades especiais.

Art. 9º – Os critérios para seleção dos alunos candidatos à Bolsa de Estágio serão discutidos na Câmara de Graduação e definidos pela PROGRAD.

§ 1º – A PROGRAD ficará responsável pelo Edital, no qual, além dos critérios definidos no caput do Artigo 9º, constarão os seguintes itens: quantitativo de bolsas, nº de parcelas, carga horária, valores mensais da bolsa, prazo de inscrição, prazo de divulgação da seleção, dentre outros.

§ 2º – Os estudantes estrangeiros regularmente matriculados, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, poderão participar da seleção para estagiário, desde que não tenham ingressado pelo Programa de Estudante Convênio – Graduação (PEC-G).

§ 3º – Deverá constar do Edital a previsão de 10% (dez por cento) de bolsas para alunos com necessidades especiais.

Art. 10 – Para os alunos matriculados nos cursos de graduação da UNIRIO, selecionados para receberem a Bolsa de Estágio, o acompanhamento e supervisão ficará a cargo do Professor Orientador, de acordo com as Normas vigentes na UNIRIO.

Parágrafo Único – No caso de estagiários externos, a supervisão e o acompanhamento do estágio ficarão sob responsabilidade do corpo docente da Escola/Faculdade/Instituto/Coordenação de Curso ou Técnico-Administrativo do órgão da UNIRIO, e seguirá as determinações das Normas internas da Universidade.

Art. 11 – Não poderá haver acúmulo de bolsas da UNIRIO ou de Agências de Fomento.

Art. 12 – Ficam estabelecidos os níveis, quantitativos, valores, número de parcelas, períodos e cargas horárias das bolsas estágio, conforme quadro em Apêndice.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

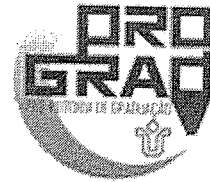


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº, de.....de 2012. (MINUTA)

APÊNDICE

Modalidade	Nível	Quantidade	Valor da Bolsa	Valor Mensal	Período/Meses		Carga Horária
Estágio Obrigatório	Superior	39	R\$540,00	R\$21.060,00	12	jan/dez	30 h
Estágio Não Obrigatório	Superior	38	R\$540,00	R\$20.520,00	12	jan/dez	30 h
Estágio Obrigatório	Médio	20	R\$180,00	R\$3.600,00	12	jan/dez	20 h
Estágio Não Obrigatório	Médio	20	R\$180,00	R\$3.600,00	12	jan/dez	20 h
Estágio Obrigatório	Médio EJA	17	R\$180,00	R\$3.060,00	12	jan/dez	20 h
Estágio Não Obrigatório	Médio EJA	16	R\$180,00	R\$2.880,00	12	jan/dez	20 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 38 /2012

Ref. Processo nº 23102300264/2011-89

Assunto: Solicitação de inclusão da disciplina EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS nos Cursos do Instituto de Biociências/CCBS

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de **inclusão** da disciplina EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS (SBC 0006), no Departamento de Botânica, nos Cursos do Instituto de Biociências/CCBS.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Botânica (fls.41 a 43), pelo Colegiado do Instituto de Biociências (fls. 37 a 40), e pelo Conselho do Centro Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 07 a 10).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 36 a 38, bem como a Minuta de Resolução em anexo.

DDRA, em 27 de março de 2012

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE PROGRAD, em 27 /março/2012

Profa. Dra. Loreine Herninda da S. e Silva
Profa. Dra. Loreine Herninda da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.

GR, em 29 março / 2012.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2012.

Dispõe sobre a inclusão da disciplina EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS, oferecida pelo Departamento de Botânica, nos Cursos do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no diamês.....de 2011, de acordo com o teor do processo n.º 23102300264/2011-89, aprovou e eu promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a **inclusão** da disciplina SBC 0006 - EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS, do Departamento de Botânica, com carga horária de 60 horas/2 créditos teóricos e 01 prático, exigindo-se o pré-requisito Biologia Vegetal II, com o caráter de **optativa**, nos currículos dos Cursos de : Bacharelado em Ciências Ambientais e nas Licenciaturas de Biologia e Ciências da Natureza.

Art. 2º - Fica aprovada a **substituição** da disciplina SBC 0023 - Evolução das Angiospermas (30 horas/02 créditos teóricos, com o pré-requisito: Vegetais Fanerogâmicos), pela disciplina SBC 0006 EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS (60 horas/02 créditos teóricos e 01 prático), exigindo-se o pré-requisito Vegetais Fanerogâmicos e com caráter de optativa no currículo do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

26/
cup

36/
A

Rio de Janeiro, 02 março de 2012.

Memo Labiotat 009/2012

Da Profa. **Camila Maistro Patreze**

Para: Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: Inclusão da disciplina EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS

Solicito ao Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a homologação da inclusão da disciplina SBC0006 e o posterior encaminhamento para o DDRA, solicitando dar prosseguimento ao envio da Minuta de Resolução (anexada ao Memo nº 51/2011 Ref.: Processo nº 23102300264/2011-89) aos Conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Apresento, conforme solicitado, a ATA onde a inclusão da disciplina Evolução das Angiospermas foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Botânica e a ATA de aprovação da mesma pelo Colegiado do IBIO.

Esclareço que não há alteração a ser feita na carga horária da disciplina SBC0006.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,

Data 02/03/2012

Prof. Camila Maistro Patreze
do Departamento de Botânica – Ramal 5681

Profª Camila Maistro Patreze
Matr. SIAPE 1665857

(anexo)

27
cup

37
A

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Às dez horas do dia cinco de dezembro de dois mil e onze, havendo quorum regimental, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto de Biociências, na sala 502, presidida pelo Diretor Pró Tempore do Instituto, Professor Demison Correia Motta, com a participação dos docentes cuja lista de presença se encontra em anexo. A pauta tratada foi a seguinte: **ITEM 01** – Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária do Instituto de Biociências. **ITEM 02** – Solicitação de prorrogação de curso do discente Gláucio Juan Passos Marinho. **ITEM 03** – Solicitação de prorrogação de curso da discente Karina Lobão Vasconcelos. **ITEM 04** – Solicitação de transferência interna do discente Artur Telles da Silva. **ITEM 05** – Solicitação de transferência interna da discente Juliana Figueiredo de Oliveira. **ITEM 06** – Solicitação de transferência interna da discente Thais de Souza Viana. **ITEM 07** – Inclusão da Semana de Ciências Ambientais no calendário de 2012 do IBIO. **ITEM 08** – Oferecimento da disciplina optativa Evolução das Angiospermas, do Departamento de Botânica. **ITEM 09** – Apreciação da criação do Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais, coordenado pela Professora Luzia Alice Ferreira de Moraes. **ITEM 10** – Apreciação da criação da disciplina Biotecnologia Vegetal Avançada. **ITEM 11** – Apreciação da criação do Núcleo de Pesquisas em Biocontrole de Doenças e Proteção em Sistemas Agrícolas coordenado pelo Prof. César Luis Siqueira Junior. **ITEM 12** – Alteração do nome da disciplina "Mecanismos moleculares da resposta de plantas a pragas e patógenos" para "Introdução ao mecanismo de defesa de plantas". **ITEM 13** – **Assuntos Gerais.** **ITEM 01** – A ata da 15ª Reunião Ordinária do Instituto de Biociências foi **aprovada, sem alteração.** **ITEM 02** – A Comissão de Matrícula foi favorável a solicitação do aluno, tendo sugerido a concessão de 6 (seis) meses para a finalização do curso. O parecer foi **aprovado.** **ITEM 03** – A Comissão de Matrícula foi favorável a solicitação da aluna. O parecer foi **aprovado.** **ITEM 04** – A Comissão de Matrícula foi favorável a solicitação do aluno. O parecer foi **aprovado.** **ITEM 05** – A Comissão de Matrícula foi favorável a solicitação da aluna. O parecer foi **aprovado.** **ITEM 06** – A Comissão de Matrícula foi favorável a solicitação da aluna. O parecer foi **aprovado.** **ITEM 07** – O Centro Acadêmico de Ciências Ambientais e a Organização da I Semana de Ciências Ambientais da Unirio solicitam que seja realizada, entre os dias 7 e 11 de maio de 2012, a I Semana de Ciências Ambientais da Unirio. A solicitação foi **aprovada.** **ITEM 08** – A Professora Camila Maistro Patreze informou ao Colegiado do IBIO, que alguns ajustes no oferecimento da disciplina em questão eram necessários. A professora propôs que a disciplina Evolução das Angiospermas, código SBC0006, com carga horária de 60h, correspondentes a 2 (dois) créditos teóricos e 1 (um) prático, fosse oferecida, como optativa, nas seguintes situações: (a) para os cursos de Bacharelado em Ciências Ambientais, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Ciências da Natureza, deve ser exigido o pré-requisito, Biologia Vegetal II, código SBC0035; (b) para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, deve ser exigido o pré-requisito, Vegetais Fanerogâmicos, código SBC0016. A proposta foi **aprovada integralmente, com uma abstenção.** **ITEM 09** – Foi apreciada a proposta de criação do Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais, coordenado pela Professora Luzia Alice Ferreira de Moraes. O Colegiado **aprovou, por unanimidade, a criação do laboratório.** **ITEM 10** – A proposta de criação da disciplina Biotecnologia Vegetal Avançada, com carga horária de 45h, com 2 créditos (1T/1P) e sob a responsabilidade do Professor César Luis Siqueira Júnior, foi **aprovada.** **ITEM 11** – A criação do Núcleo de Pesquisas em

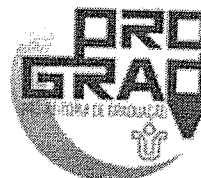


Biocontrole de Doenças e Proteção em Sistemas Agrícolas foi **aprovada**. O núcleo será coordenado pelo Prof. César Luis Siqueira Junior e contará com a participação dos professores: Laura Jane Moreira Santiago (UNIRIO), Camila Maistro Patreze (UNIRIO), Ricardo Pereira Louro (UFRJ); e com os professores colaboradores: Anna Cristina Neves Borges (UNIRIO) e Maria das Graças Machado Freire (ISECENSA/RJ). **ITEM 12** – A proposta de alteração do nome da disciplina "Mecanismos moleculares da resposta de plantas a pragas e patógenos" para "Introdução ao mecanismo de defesa de plantas" foi **aprovada**. **ITEM 13 – Assuntos Gerais:** O representante do Centro Acadêmico do Curso de Ciências Ambientais informou que os alunos têm demonstrado interesse na reestruturação do referido curso. Nada mais havendo a tratar, o Professor Demison Motta encerrou a reunião, lavrando e assinando a presente ata.



28/
CNP

38
A



ITEM 26

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 47 /2012

Ref. Processo nº 23102000425/2012-18

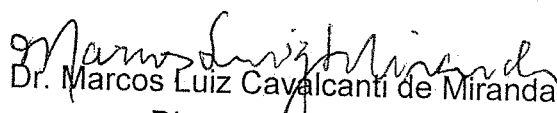
Assunto: Alteração de denominação da disciplina Mecanismos Moleculares da Resposta de Plantas a Pragas e Patógenos para INTRODUÇÃO AO MECANISMO DE DEFESA DE PLANTAS/CCBS

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a fim de que seja apreciado o pedido de alteração de denominação da disciplina Mecanismos Moleculares da Resposta de Plantas a Pragas e Patógenos para INTRODUÇÃO AO MECANISMO DE DEFESA DE PLANTAS, com 60 horas, 02 créditos teóricos e 01 prático, sem exigência de pré-requisito, no Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências/CCBS.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada em reunião do Departamento de Botânica (fls. 03 e 04), pelo Colegiado do Instituto de Biociências (fls. 06 a 09), e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 10 a 13).

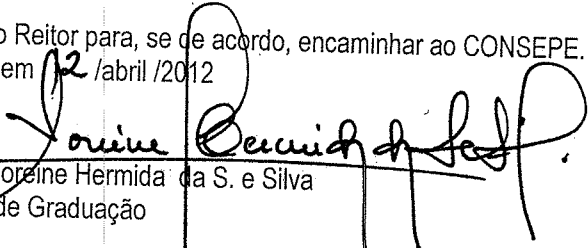
Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as folhas 03 a 05verso, além da Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 12 de abril de 2012


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

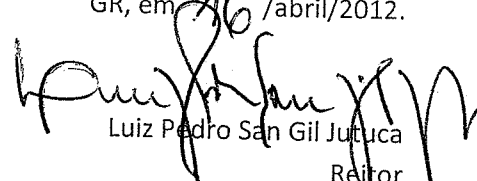
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.
PROGRAD, em 12 /abril /2012


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias

GR, em 16 /abril/2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

RESOLUÇÃO Nº , de de 2012.

Dispõe sobre a alteração da denominação da disciplina Mecanismos moleculares da resposta de plantas a pragas e patógenos para **INTRODUÇÃO AO MECANISMO DE DEFESA DE PLANTAS**, no Departamento de Botânica – IBIO, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o teor do processo nº 23102000425/2012-18, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração de denominação da disciplina Mecanismos Moleculares da Resposta de Plantas a Pragas e Patógenos para **INTRODUÇÃO AO MECANISMO DE DEFESA DAS PLANTAS**, mantendo a mesma carga horária e nº de créditos (60 horas/ 2 créditos teóricos e 1 crédito prático), sem pré-requisito, com o caráter de optativa, oferecida para os Cursos de Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura, alocada no Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto de Biociências
Departamento de Botânica

03
DEB. BOTÂNICA, 11/10/2011

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
BOTÂNICA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011**

1 Às duas horas e quarenta e quatro minutos do dia 11 do mês de outubro de dois mil e onze, na sala 509 do
2 Prédio do Instituto de Biociências, *Campus* da Avenida Pasteur, nº458, Rio de Janeiro/RJ, na
3 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com a participação de membros do colegiado,
4 conforme assinaturas do livro de atas, em quorum regimental, foi realizada a Reunião Ordinária do
5 Colegiado do Departamento de Botânica. Justificaram suas ausências os Prof. André Scarambone Zaú,
6 Andréa Furtado de Macedo, Fabiano Salgueiro, Laura Jane Moreira Santiago, Michelle Cristina Sampaio
7 e Anna Cristina Neves Borges. A reunião foi presidida pela Chefe Substituta do Departamento de
8 Botânica da UNIRIO Profa. Denise Espellet Klein. Conforme pauta desta Reunião Ordinária veiculada
9 via email no dia oito de outubro de dois mil e onze ficou decidido que: **Item 1.** Definição sobre os(as)
10 relatores(as) da reunião. As Professoras Natascha Krepsky Vinagre e Camila Maistro Patreze se
11 prontificaram a relatar a referida reunião, sendo aprovado por todos os presentes. **Item 2.** Deliberação
12 sobre as Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária de doze de setembro de dois mil e onze. A Profa.
13 Denise E. Klein solicitou o adiamento deste item, uma vez que a Ata não foi finalizada a tempo para esta
14 reunião, as justificativas foram aceitas e o item foi excluído da pauta. **Item 3.** Informes: **3.1.** Relato sobre
15 a reunião do Conselho Gestor do IBio realizado no dia onze de outubro de dois mil e onze às dez horas
16 para a elaboração de política para ocupação de espaços disponíveis no Instituto de Biociências (IBio). A
17 Profa. Denise E. Klein informou a sua participação como representante do Departamento de Botânica e
18 noticiou aos presentes: a) a conquista do espaço atualmente ocupado pelo LIMAI (Laboratório Integrado
19 de Microscopia e Análise de Imagens) na sala 512, para o Departamento de Botânica; b) os banheiros
20 internos do quinto andar foram disponibilizados para a alocação de equipamento adquirido em Edital pela
21 pós-graduação *stricto sensu*. Esta decisão foi tomada em conjunto com a aceitação de que constasse em
22 Ata do Comitê Gestor do IBIO a prioridade do Depto de botânica na ocupação de dois banheiros grandes
23 (um no quinto, outro no quarto andar), a serem decididos sobre sua liberação após conversa entre a
24 Direção do IBIO e a Reitoria; c) que o Comitê Gestor também observou que a Direção do IBIO deve
25 levar à Reitoria, concomitantemente ao assunto “Espaço”, um pedido de ampliação urgente do corpo de
26 técnicos laboratoriais no Instituto; d) a realização de uma reunião com os docentes alocados no IBio na
27 manhã do dia dezoito de outubro de dois mil e onze com objetivo de organizar os espaços no IBio,
28 horário a ser divulgado pelo Diretor do Instituto de Biociências (IBio). Para um melhor rendimento nas
29 atividades neste encontro, aos docentes do Departamento de Botânica, foi solicitado que cada um
30 apresente a demanda por espaço necessário para o desenvolvimento pleno de suas atividades. Na
31 impossibilidade da presença no horário da referida reunião, a Profa. instruiu que o docente explicitasse sua
32 demanda e justificativa através de um memorando encaminhado ao Departamento. Os professores
33 prontificaram-se a recuperar os dados da “Comissão para avaliar e propor soluções para o espaço físico
34 do Depto de Botânica” (Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Botânica
35 realizada no dia 16 de junho de 2010) e da “Comissão para organização do espaço no prédio a ser
36 construído com os recursos financeiros do REUNI, que servirá ao IBio” (Ata da Reunião Extraordinária
37 do Colegiado do Departamento de Botânica realizada no dia 16 de junho de 2010), incluindo os espaços
38 recentemente conquistados pelo Departamento. O Prof. Carlos Augusto Figueiredo ofereceu-se a
39 organizar as informações do espaço atualmente disponível ao departamento de Botânica em uma planilha
40 do Google, disponibilizando-a aos demais docentes. **3.2.** Novo registro da necessidade do preenchimento
41 do mapa de férias. A Profa. Denise E. Klein lembrou aos presentes a necessidade do preenchimento do
42 mapa de férias. **3.3.** Novo registro da necessidade dos afastamentos aprovados especificarem em Ata o
43 plano para a cobertura das atividades docentes. Ordem de Serviço PROEG n.º 001, de 06-01-97. A Profa.
44 Denise E. Klein realizou os informes e ressaltou a necessidade de indicar no documento o nome do
45 docente que irá realizar a substituição durante o período de afastamento. **3.4.** Novo registro que a

Denise

documentação relativa aos afastamentos, progressões ou qualquer solicitação aprovada pelo colegiado do departamento somente será encaminhada às instâncias superiores quando todos os documentos necessários tiverem sido devidamente providenciados pelos requerentes. A Profa. Denise E. Klein enfatizou que a documentação relativa aprovada pelo departamento não será encaminhada sem apresentação dos documentos anexados. 3.5. Os equipamentos "evaporador rotatório, bomba, refrigerador, banho maria e dois balões de vidro" estão alocados na sala 311 e foram conferidos pela Técnica Rosilene Gonçalves, sendo necessária a instalação de uma tomada 220V. Os docentes que utilizarão os equipamentos serão os responsáveis por providenciarem as condições de uso controlado e adequado de cada equipamento. A Profa. Denise solicitou à Profa. Alice Sato que providencie um memorando solicitando ao Departamento de Botânica o encaminhamento do pedido de instalação de uma tomada de 220V ao IBio. 4. Deliberação sobre a necessidade de contratação de um professor(a) substituto(a) para o período de licença maternidade da Profa. Anna Cristina Neves Borges. A proposta da contratação do professor substituto para o período da licença maternidade da Professora Anna Cristina N. Borges para as disciplinas Biologia Geral I e Biologia Geral II foi aprovada por unanimidade. Será solicitada a contratação de um Professor Temporário por um período de 06 meses, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com a exigência de ser graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins e com Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins. O processo seletivo ocorrerá em 03 fases: 1) análise do currículo comprovado, com caráter eliminatório; 2) prova escrita com caráter eliminatório e 3) prova didática com caráter classificatório. A Banca Examinadora será composta pelos seguintes professores, como membros titulares: Camila M. Patreze (presidente), César L. Siqueira Júnior e Natasha K. Vinagre; e como membros suplentes os professores: Fabiano Salgueiro e Denise E. Klein. 5. Solicitação de criação do Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais, coordenado pela Profa. Luzia Alice Ferreira de Moraes. A proposta de criação do Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais sediado na sala 309 apresentada pela Profa. Luzia Alice Ferreira de Moraes foi aprovada por unanimidade. 6. Solicitação de transporte para a disciplina "Biotecnologia Vegetal Básica" para visita técnica à Itacoatiara, Niterói, no dia quatorze de outubro de dois mil e onze às oito horas, sob responsabilidade da Profa. Andrea Macedo. A aprovação da solicitação foi condicionada ao encaminhamento da documentação necessária pela docente. 7. Solicitação de transporte para a disciplina "Conservação na Natureza", para Magé-RJ e Guapimirim-RJ, no dia 27 de outubro de dois mil e onze. A aprovação da solicitação do Prof. Fabiano Salgueiro foi condicionada ao encaminhamento da documentação necessária pelo docente. 8. Solicitação de transporte para a disciplina "Biologia Vegetal I", para a Embrapa Agrobiologia, Seropédica- RJ, no dia 24 de novembro de dois mil e onze. A aprovação da solicitação da Profa. Camila M. Patreze foi condicionada ao encaminhamento da documentação necessária pela docente. 9. Solicitação de transporte para participação do Fórum Ambiental do Instituto Multidisciplinar da UFRJ nos dias 18 e 19 de outubro. A aprovação da solicitação do Prof. Carlos Figueiredo foi condicionada ao encaminhamento da documentação necessária pelo docente. 10. Solicitação de afastamento com ônus (inscrição, passagens e diárias) para participar do "49th Annual Meeting of the Association for Tropical Biology and Conservation" de 19-22 Junho de 2012 em Bonito - Mato Grosso do Sul, com a apresentação de três trabalhos na forma de pôster. O Prof. Fabiano se compromete a repor as aulas neste período em outro dia/horário. Desta forma, a solicitação de afastamento foi aprovada pelo colegiado. 11. Consolidação da aprovação do Núcleo de Pesquisas em Biocontrole de Doenças e Proteção em Sistemas Agrícolas coordenado pelo Prof. César Luis Siqueira Junior, com os professores participantes: Laura Jane Moreira Santiago (UNIRIO), Camila Maistro Patreze (UNIRIO), Ricardo Pereira Louro (UFRJ) e professores colaboradores: Anna Cristina Neves Borges (UNIRIO) e Maria das Graças Machado Freire (ISECENSA/RJ) (proponente: Prof. César Luis Siqueira Júnior). O prof. César L. Siqueira Junior explicou que solicitou a consolidação nesta reunião porque o Núcleo havia sido aprovado em 07 de dezembro de 2010 na reunião ordinária do Departamento de Botânica (conforme ATA da reunião ordinária de 07/12/2011) como "Assuntos Gerais" e precisava da aprovação em ata como ponto de pauta. O Núcleo de Pesquisas em Biocontrole de Doenças e Proteção em Sistemas Agrícolas coordenado pelo Prof. César L. Siqueira Junior foi aprovado por unanimidade; 12. Solicitação de alteração do nome da disciplina "Mecanismos moleculares da resposta de plantas a pragas e patógenos" (SBC0059) para "Introdução ao mecanismo de defesa de plantas" (proponente: Prof. César Siqueira Júnior). O prof. César L. Siqueira Junior explicou que a alteração no nome da disciplina visa apresentá-la na grade curricular da graduação com uma abordagem geral sobre o assunto. O prof. César afirmou que tem interesse em ofertar uma disciplina mais específica para a pós-graduação em breve. Após esclarecimentos sobre a dificuldade em se alterar nome de disciplina por parte da profa. Denise E. Klein houve a votação, sendo a solicitação aprovada pela maioria, com uma abstenção; 13. Solicitação de participação como docente em Curso em Especialização em Biotecnologia na UNIFIL Londrina- (proponente: Profa. Andrea Macedo). Com a

fl

D. Klein

ausência da professora proponente na reunião e a necessidade de maiores informações a respeito da participação da professora Andrea no curso, tal ponto foi excluído de pauta; 14. Solicitação de alterações da disciplina "Evolução das Angiospermas" (proponente: Profa. Camila Maistro Patreze). Após a profa. Camila justificar suas solicitações, ficou deliberado: a) Substituir a deliberação sobre as alterações da disciplina propostas em reunião anterior (item 10, da reunião ordinária do Departamento de Botânica do dia 07 de dezembro de 2010) pelas deliberações da presente reunião (ponto de pauta 14, itens b e c, a seguir); b) Inclusão da disciplina SBC0006 EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS com a carga horária 60h /02 créditos teóricos e 01 crédito prático, com o caráter optativa, para os cursos Bacharelado em Ciências Ambientais (cód. 114); Licenciatura em Biologia (cód.115) e Licenciatura em Ciências da Natureza (cód. 117) , exigindo-se o pré-requisito Biologia Vegetal II (SBC0035); c) Substituição da disciplina SBC0023 Evolução das Angiospermas (30 horas/02 créditos teóricos, com o pré-requisito: Vegetais Fanerogâmicos (SBC0016), pela disciplina SBC0006 EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS (60 horas/02 créditos teóricos e 01 prático), exigindo-se o pré-requisito Vegetais Fanerogâmicos (SBC0016) no currículo do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (cód. 110). Tal substituição deverá ser acompanhada da exclusão da disciplina SBC0023 Evolução das Angiospermas (30 horas/02 créditos teóricos) do currículo do curso de Bacharelado em Ciências biológicas (cód. 110). As solicitações listadas foram aprovadas por unanimidade. 15. Assuntos gerais: 15.1. Registro da publicação do livro Abiotic Stress Responses in Plants: Metabolism, Productivity and Sustainability (Springer NY) (Profa. Andrea Macedo). O colegiado pede que a professora Andrea explicita sua relação com o livro; 15.2. Registro da participação do NGA no 1º Seminário sobre a Agenda Ambiental na Administração Pública do Jardim Botânico (Prof. Carlos Figueiredo); 15.3. Registro da participação do NGA no Sustentável 2011 – 4º Congresso Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável (Prof. Carlos Figueiredo); 15.4 Registro da participação do Prof. Carlos Figueiredo na Comissão de Biossegurança do IBIO. 15.5. Registro de cotação de preços para a aquisição de equipamentos pelo laboratório de Biorremediação Ambiental coordenado pela Profa. Natascha Krepsky Vinagre com recursos da FAPERJ (INST 110.726/2011). A Profa. Natascha Krepsky Vinagre cotou preços para compra dos equipamentos a seguir: a) autoclave de 30 L; b) Agitador vortex; c) bico de Bunsen; d) Destilador tipo pilsen com vazão de 5l/h; e) Agitador magnético com aquecimento para 4L e f) Balança mod. S3201. Nada mais havendo a tratar, a Chefe Substituta do Departamento, Profa. Denise Espellet Klein, declarou encerrada a reunião e as reladoras Profa. Natascha Krepsky Vinagre e Profa. Camila Maistro Patreze, lavraram e assinaram em conjunto a presente Ata. XXX

Natascha Krepsky Vinagre
Natascha Krepsky Vinagre
Relator

Profª Natascha Krepsky
Matr. SIAPE 1775998

Camila Maistro Patreze
Camila Maistro Patreze
Relator

Profª Camila Maistro Patreze
Matr. SIAPE 1665857

Denise Espellet Klein
Denise Espellet Klein
Chefe Substituta do Departamento de Botânica

Profª Denise Espellet Klein
Matr. SIAPE 1720000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

05
✓

Programa de Disciplina
<u>CURSO:</u> Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas <u>DEPARTAMENTO:</u> Departamento de Botânica <u>DISCIPLINA:</u> Mecanismos moleculares da resposta de plantas à pragas e patógenos (a ser alterado para "Introdução ao mecanismo de defesa de plantas") <u>CÓDIGO:</u> SBC0055 <u>CARGA HORÁRIA:</u> 60 horas <u>NÚMERO DE CRÉDITOS:</u> 03 (02T e 01P) <u>PRÉ-REQUISITO:</u> <u>CATEGORIA:</u> OPTATIVA – PRESENCIAL <u>NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:</u> 20
<u>EMENTA:</u> Estudo das relações evolutivas entre insetos/patógenos e plantas abordando aspectos da evolução das relações tróficas, teorias sobre interações planta-fitófago, defesa de plantas contra fitófagos, dinâmica e interação entre níveis tróficos, biodiversidade, e usos de insetos em estudos de conservação e controle. Uso da resistência de plantas contra insetos e patógenos. Relações evolutivas entre plantas e grandes herbívoros. Estratégias de defesa das plantas, tolerância e escape ao pastejo. Aspectos fisiológicos e morfológicos dos mecanismos de defesas das plantas.
<u>OBJETIVO DA DISCIPLINA:</u> Proporcionar ao aluno o conhecimento sobre os mecanismos pelos quais os vegetais se defendem de estresses bióticos causados pelo ataque de insetos herbívoros e patógenos. O aluno poderá identificar os componentes físicos e químicos desses mecanismos associando-os ao metabolismo normal de plantas.
<u>METODOLOGIA:</u> O conteúdo será abordado sob a forma de aulas expositivas, práticas, discussões orientadas pela leitura de textos científicos e exercícios práticos
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u> 1. Introdução ao Curso. Bibliografia recomendada.

05/11

2. As estruturas vegetais relacionadas a defesa.
3. O metabolismo primário vegetal e a defesa.
4. O metabolismo secundário vegetal e a defesa.
5. Os estresses bióticos e sua importância
6. A interação entre plantas e predadores à nível trófico
7. As respostas de defesa contra insetos herbívoros e ferimento mecânico;
8. As respostas de defesa contra patógenos;
9. O mecanismo molecular de sinalização da resposta de defesa;
10. Prática: Indução de compostos de defesa por ferimento mecânico;
11. A biodiversidade e os mecanismos de defesa;
12. Coevolução: defesa x ataque;
13. Biotecnologia aplicada a defesa de plantas
14. Discussão de artigos científicos sobre interação planta x ambiente;

AVALIAÇÃO:

Prova discursiva, Relatório, seminário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

THAIZ, L. & ZEIGER, E. 2004. Fisiologia Vegetal. ArtMed Porto Alegre, 850p.

RAVEN, P.H., EVERET, R.F., EICHHORN, S.E. 2001. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan, 900p.

AGRIOS, G. N. 2005. Plant Pathology. Elsevier Academic Press. 946p.

EDWARDS, P. J. & Wratten, S. D. 1987. Ecologia das interações entre insetos e plantas. EPU, 88p.

Assinatura do Professor: _____